



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**ATA nº 5/2017 da Comissão de Bolsas**

**Resultado do Edital nº 4/2017**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete reuniram-se os membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFSM, professoras Andréa Inês Horn Adams e Thissiane de Lima Gonçalves e as representantes discentes, doutorandas Luana Mota Ferreira e Roberta Filipini Rampelotto, na sala 1106 do Departamento de Farmácia Industrial. A Comissão avaliou os currículos documentados apresentados referentes ao **Edital nº 4/2017**, para fins de concessão de 1 (uma) cota de bolsa de doutorado, DS-CAPES, com vigência máxima de 42 meses, conforme estabelecido nas Normas para Concessão de Bolsas, e concessão de 3 (três) bolsas de mestrado, DS-CAPES, com vigência máxima de 18 meses. Em relação aos candidatos de doutorado, sete candidatos realizaram inscrição, sendo que foram avaliados os três currículos com maior pontuação declarada. A partir da análise dos documentos, chegou-se à seguinte classificação: 1º lugar: Vanessa Schopf Machado (308,4 pontos); 2º lugar: Fernanda Brum Pires (296,0 pontos) e 3º lugar: Rafaela Ferreira Perobelli (266,0 pontos). Quanto aos candidatos de mestrado, quatro candidatos realizaram a inscrição, sendo todos os currículos avaliados. A análise documental forneceu a seguinte classificação: 1º lugar: Gabriela Buzatti Cassanego (33,9 pontos); 2º lugar: Aline Colling Schneider (30,0 pontos); 3º lugar: Silmara Ana Vendrame (23,6 pontos) e 4º lugar: Marcos Vinícius Missel (12,35 pontos). O período para encaminhamento de recursos encerrar-se-á às 17h do dia 09/08/2017, sendo que a solicitação deve ser entregue na sala 1132 do CCS. Havendo aporte de novas bolsas de mestrado no período de 30 dias a contar de 10/08/2017, as mesmas serão distribuídas aos suplentes, de acordo com a pontuação obtida nesse edital. O prazo para retirada da documentação comprobatória entregue pelos candidatos encerrar-se-á em 10/09/2017, sendo que após essa data serão descartados. Nada mais a constar, a ata será assinada pelos membros da Comissão de Bolsas.

*Luana M. Ferreira Roberta Filipini Rampelotto Thissiane de Lima Gonçalves*